

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, tomou ciência da apresentação sobre a **LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro**, na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de dezembro de 2022 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 20/12/2022.
Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO "P" Nº 11 S/COMS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2022/36123 de 21/11/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 504, designar para compor a **Comissão de Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher** do Conselho Municipal de Saúde as seguintes Conselheiras: **Daniele da Silva dos Santos Moretti, Morgana Eneide Tavares de Almeida, Sônia Maria do Nascimento da Paixão e Suelen Guimarães dos Santos**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/10/2022.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 24/11/2022, nº 168 página 32.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/12/2022

09/002.251/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 12.272.569,68 (doze milhões duzentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para clínica odontológica, das classes 6520, 6532 e 8135 para as Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro que não são mantidas pelo contrato de gestão com as Organizações Sociais de Saúde.

EXPEDIENTE DE 27/12/2022

09/002.063/2022 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 496.080,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de fórmula infantil pertencente à classe 8940 descrita no item 11 do Termo de Referência, para atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+ (crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/12/2022

09/008.574/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1271/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL / 24 MESES (R\$)
02	STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	10.348.964,64
04	LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA	619.099,20
05	SOL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	2.385.306,00

Obs.: Itens 01 e 03 - Sub Júdice.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/12/2022

09/003.696/2020 - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro à fl. 1.924 a 1.925, a qual acolho na íntegra, **IN-DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 661/2022, cujo objeto trata do registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar grupo 05, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, processo 09/003.696/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA ASSISTENTE I
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26.12.2022

PUBLICADO NO D.O RIO Nº 185, 2ª COLUNA, PÁG. 143 DO DIA 20/12/2022.

Onde se lê: (...) Processo nº 09/051.097/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 70.261,20 (setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa LINEA - RJ COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, referente à aquisição de medicamentos para a S/SUBG/CIL/GL, relativo ao mês de **junho de 2020**, conforme as faturas nº 36.618 e 36.619, acostadas às fls. 04 e 11. (...)

Leia-se: (...) Processo nº 09/051.097/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 70.261,20 (setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa LINEA - RJ COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, referente à aquisição de medicamentos para a S/SUBG/CIL/GL, relativo ao mês de **junho de 2019**, conforme as faturas nº 36.618 e 36.619, acostadas às fls. 04 e 11 (...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 14.12.2022

09/000302/2022 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 181/2022
Valor: (R\$) 1.285.122,51
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 182/2022
Valor: (R\$) 1.492.206,92
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 183/2022
Valor: (R\$) 12.788,04
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 184/2022
Valor: (R\$) 21.407,20
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

Empenho: 2103/2022
Valor: (R\$) 40.641,26
Favorecido: BANCO DO BRASIL S.A.

09/000388/2022 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 902/2022
Valor: (R\$) 1.946.180,05
Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1455 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), **VANNIA CRISTINA SILVA TOSTA**, Médico Psiquiatria, matrícula 10/203.159-9, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, para o Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/39361 de 19/12/2022.

nº 1456 - Remover **DANIEL BARBOZA RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.543-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/38890 de 14/12/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 1457 - Aposentar **PAULA BARROZO RIBEIRO LOPES**, Médico Pediatria, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/246.332-1, com proventos proporcionais, na fração de 5.768/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/06082 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

nº 1458 - Aposentar **BELKISS ALVES LACERDA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.110-7, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/06554 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27.12.2022

SMS-PRO-2022/04770 - Autorizo, com validade a partir de 06/12/2022, a concessão de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14/03/1979, à servidora **ALDA CARLA ALVES CARDOZO, Psicólogo, matrícula nº 10/254.670-3**, pelo período de 01 (um) ano.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/12/2022

ANA CRISTINA NAZARÉ DAS NEVES PRADO - Matrícula 10/149.808-8 - Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 1372 de 30/11/2022 - D.O Rio de 01/12/2022.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/66/000 060/2022, fica retificada para Categoria Especial "A", a categoria da servidora a que se refere o presente ato.